

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

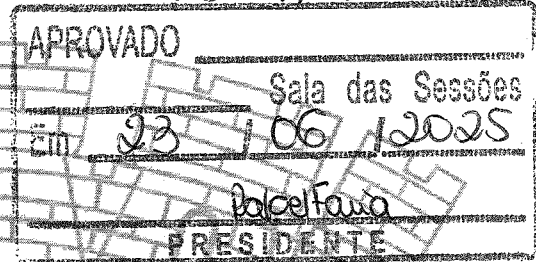
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 846/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade, de implantar um laboratório de análises clínicas com funcionamento 24 horas no Pronto Atendimento Municipal Central, com o objetivo de agilizar diagnósticos, melhorar a assistência em situações de urgência e emergência, garantir maior eficiência no atendimento e evitar o paciente aguardar, por muito tempo os horários de coleta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma necessidade urgente da população que recorre ao Pronto Atendimento Municipal, necessitando aguardar o horário específico para a fazer a coleta, comprometendo a agilidade e precisão nos atendimentos e diagnósticos médicos.

Com a implantação de um laboratório 24h, será possível:

- Acelerar o diagnóstico de casos emergenciais;
- Melhorar o tempo de resposta e conduta médica;
- Reduzir o tempo de permanência dos pacientes no P.A.;

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025


Alex Fabiano Moreira – Ale da Farmácia
Vereador